



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2010/Ano IX - 14 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

ERRATA AO EXTRATO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS

Onde se lê:

Protocolo n.º 8.633/2025

Interessado: Renato Tadeu Somma

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

Leia-se:

Protocolo n.º 8.633/2025

Interessado: José Carlos Nogueira e Luci Daniel Nogueira

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

Onde se lê:

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **RENATO TADEU SOMMA** da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 35.007, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " Trata-se de UMA ÁREA DE TERRAS URBANO, no Município de Presidente Prudente, localizada às margens do prolongamento da Avenida Coronel José Soares Marcondes, trecho qtie demanda Bairro Aeroporto ao centro de Presidente Prudente, na altura da faculdade UNIESP, entrar à direita, no sentido Bairro/Cento e seguir pela estrada municipal 289, sem denominação, por 191,82m, até uma servidão, junto a um terreno com edificação, seguir à direita por 55,20m, seguindo orientação do muro, até chegar ao ponto inicial desta descritiva, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a presente descrição: Partindo do **ponto 19b**, de Coordenada UTM 457.840,43 E, 7.548.997,76 N, (DATUM- SIRGAS 2.000) localizado na divisa desta propriedade com a Servidão de passagem, a 2,50m de seu eixo, onde também divide com um terreno com edificação, propriedade de Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92, de onde segue com azimute de 076°36'27" por uma distância de 18,00m, confrontando com a propriedade pertencente à Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92, confrontado num terreno com edificação, até o **ponto A**; deste, segue com o mesmo azimute de 076°36'27" por uma distância de 13,56m, com um terreno sem benfeitorias, pertencente à Viviane Gomes Brabo, até o **ponto B**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 166°37'31" por uma distância de 25,83m, confrontando com a propriedade pertencente à Iris Administração, e Participação SS "Ltda", CNPJ — 10.704.796/0001-17, com sede à Rua Claudionor Sandoval, 701, nesta cidade, tendo como seu representante legal, José Francisco Nehring, CPF- 029.403.498- 60, segue até o **ponto C**; Deste, deflete à direita e segue com azimute de 256°47'29" por uma distância de 31,65m, confrontando com um terreno com edificação, seguindo pelo muro de alvenaria, propriedade pertencente à José Antônio Gomes dos Santos, RG- 3.980.832 SSP SP e CPF-779.287.848-15, até o ponto 19a, (vértice do muro na servidão de passagem ali existente, à 2,50m de seu eixo), deste, segue confrontando com a citada servidão de passagem, à 2,50m de seu eixo, até o ponto 19b, que deu origem a esta descritiva." Encerrando assim uma **Área de 815,00m²**", (Oitocentos e quinze metros quadrados) e **Perímetro de 114,77 metros** linear"

Leia-se:

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA e LUCI DANIEL NOGUEIRA** da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 35.007, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " Trata-se de UMA ÁREA DE TERRAS URBANO, no Município de Presidente Prudente, localizada às margens do prolongamento da Avenida Coronel José Soares Marcondes, trecho qtie demanda Bairro Aeroporto ao centro de Presidente Prudente, na altura da faculdade UNIESP, entrar à direita, no sentido Bairro/Cento e seguir pela estrada municipal 289, sem denominação, por 191,82m, até uma servidão, junto a um terreno com edificação, seguir à direita por 55,20m, seguindo orientação do muro, até chegar ao ponto inicial desta descritiva, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a presente descrição: Partindo do **ponto 19b**, de Coordenada UTM 457.840,43 E, 7.548.997,76 N, (DATUM- SIRGAS 2.000) localizado na divisa desta propriedade com a Servidão de passagem, a 2,50m de seu eixo, onde também divide com um terreno com edificação, propriedade de Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92, de onde segue com azimute de 076°36'27" por uma distância de 18,00m, confrontando com a propriedade pertencente à Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2010/Ano IX - 14 DE ABRIL DE 2026

confrontado num terreno com edificação, até o **ponto A**; deste, segue com o mesmo azimute de 076°36'27" por uma distância de 13,56m, com um terreno sem benfeitorias, pertencente à Viviane Gomes Brabo, até o **ponto B**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 166°37'31" por uma distância de 25,83m, confrontando com a propriedade pertencente à Iris Administração, e Participação SS "Ltda", CNPJ — 10.704.796/0001-17, com sede à Rua Claudionor Sandoval, 701, nesta cidade, tendo como seu representante legal, José Francisco Nehring, CPF- 029.403.498- 60, segue até o **ponto C**; Deste, deflete à direita e segue com azimute de 256°47'29" por uma distância de 31,65m, confrontando com um terreno com edificação, seguindo pelo muro de alvenaria, propriedade pertencente à José Antônio Gomes dos Santos, RG- 3.980.832 SSP SP e CPF-779.287.848-15, até o ponto 19a, (vértice do muro na servidão de passagem ali existente, à 2,50m de seu eixo), deste, segue confrontando com a citada servidão de passagem, à 2,50m de seu eixo, até o ponto 19b, que deu origem a esta descritiva." Encerrando assim uma **Área de 815,00m²**", (Oitocentos e quinze metros quadrados) e **Perímetro de 114,77 metros** linear"

Presidente Prudente, em 08 de abril de 2026.

Gilmar Renan Kisaki Oliveira

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

Código identificador: 4d74e5f3-2853-4367-b535-f0788014fde9
